

Para o Cap.^m Ignacio da S.^a Costa

Ordeno a VM q logo sem mais demora marche p.^a esta Sold.^{os} mais desembaraçados q. dessa pois he muito preciso mandar para o R.^o Pardo a evita partes se vão alterando em desta Cap.^{nia} e dos Reaes Quintos devem ser pagos. Eu bem considero as causas que a VM impossibilitão para similhantes diligencias mas como da minha obrigação he mandalas fazer indispensavelm.^{te}, e conheço q V.M. he o Official mais capas de executalas com acerto, não posso deichar de me Servir do seu prestimo e clara inteligencia na prez.^o ocasião: por cujo Respeito deve V.M. ter paciencia, e seguir logo a sua marcha, como tenho determinado; porq assim he conven.^{te} aos Reaes interesses de S. Mag.^e, e certifique-se q. da m.^a p.^{te} não faltarey em contribuir com tudo que for preciso para a sua marcha e susistencia.

Deos gd.^e a V.M. S. Paulo 30 de Setembro de 1771

P.S.

Não Revele VM ... pessoa alguma o fim a q. se dirige a Sua marcha a qual pode excobrir como pretexto de vir render o destacam^{to} desta Cid.^e pois não convê q as se projecto desta diligencia antes de VM chegar a ella, nem as Ordens ao Comd.^e declaração o p^r q. VM he chamado

Para o Cap.^m Comd.^e da Praça de Santos

Ao Cap.^m Ignacio da Costa mando marchar p.^a esta Cid.^e todos mais capazes e dezembraraçados, q se puderem tirar deSsa Praça. VM. logo q Receber esta lhe faça apromptar e entregar os Referidos Sold.^{os} p.^a o acompanharem, e o mais q for necessr.^o P.^a seguirem a sua viagem com toda a brevid.^e q. assim convem ao Real Serviço.

Deos gd.^e a V.M. S. Paulo a 30 de Setembro de 1771 —
Para a Bertioga mandarã VM o Official q ahy se achar mais dezembraraçado

Para o Alferes Joze Ant.^o Glz Figueira

Estranho m.^{to} a V.M. que sendo Comd.^e dessa Guarda que lhe tenho confiado, me falte com as partes de todas as novidades que sucedem nesse Continente faltando conhecidam.^{te} ao cuid.^o q deve por em e a obrigação de participarmas; pelo q. fiquei inteiram.^{te} advertido, para não cahir neste erro, sub pena de ser castigado se obrar o contr.^o

Nesta ocasião encarrego ao Cap.^m de Cavalos Manoel Roiç. de Ar.^o Belem diligencia emportante ao Real Serviço, a q. V.M. o deve



acompanhar, fara logo, q Receber esta na forma q. elle lhe insinuar, para q. tudo se execute na forma que tenho Recomendado ao d.º Cap.ºm, em q. espero não haja a menor falta que a VM faça ResponSavel

Deos gd.º a V.M. S. Paulo a 30 de Setembro de 1771 = D. Luiz Ant.º de Souza — Sr Alf.ºs Joze Ant.º Glz Figr.º

Para o Cap.ºm Ignacio da S.ª Costa

Por Carta de 30 de Setembro ordenei a VM q sem demora marchaSe para esta Cid.º com os Sold.ºs mais capazes e dezembraçados q se pudessem tirar de sua Praça para daqui partir em diligencia q lhe declarei na mesma carta e porq. novam.º tem crecido circumstancias q. me obrigão a mandar executar a Referida diligencia com toda a brevid.º Ordeno a VM q qd.º ainda esta o ache nessa Praça, sem a minima demora siga viagem para esta Cid.º na forma q lhe determinei, porq. assim convem ao Real Serv.º

..... Pedro ordeno q. VM marche para esta Cid.º
..... sua Comp.ª com os mais Sold.ºs em q.
....., e q. não hajão precisa diligencia

Deos gd.º a VM S. Paulo a 2 de Outubro de 1771 = D. Luiz Ant.º de Souza = Sr Cap.ºm Ignacio da S.ª Costa

Para o Comand.º da Praça de Santos

Por carta de 30 de Setembro mandei marchar para esta Cid.º o Cap.ºm Ignacio da S.ª Costa com os Sold.ºs Praça se pudessem tirar o tudo prompto para seguirem q ordenei; e porq. novam.º precisão de executar diligencia brevid.º Ordeno a VM q sem perda de tempo aSsim o faça praticar logo q Receber esta, no caSo q. ainda não tenham partido, e ao Alferes Joze Pedro fará VM também marchar na mesma conduta para esta Cid.º q. assim o determino; no q espero da boa activid.º de VM não haja o menor embaraço, q prejudique a breve execução desta preciza diligencia.

Deos guarde a VM S. Paulo a 2 de Outubro de 1771 = D. Luiz Ant.º de S.ª Sr Cap.ºm Comd.º M.ºl Borges da Costa

Para o D.ºr Joaq.ºm Joze Freyre

He preciso q. VM logo en..... esta siga viagem p.ª esta Cid.º onde pr..... e porisso não perca o tp.º com demora porq convem vir com brevid.º

Deos gd.º a VM S. Paulo a 2 de Outubro de 1771 = D. Luiz Ant.º de Souza = Sr D.ºr Joaq.ºm Joze Freyre

